



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA JUSTIÇA MILITAR.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Adjunta da Secretaria de Administração, **MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO**, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 2342021 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 486.392.902-10, residente e domiciliada em Belém/PA, e de outro lado, a empresa a empresa **CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.628/0001-40, com endereço na Rua dos Timbiras, nº 1770 A, bairro: Batista Campos, CEP: 66033-329. Belém-PA. Tel nº (91) 3229-8240, email: construtoraamericaltda@yahoo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **JORGE NATALINO LOBATO RODRIGUES**, brasileiro, representante comercial, inscrito no CREA/PA sob o nº 4690-D inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.670.082-15, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 25 de fevereiro de 2018 e término em 25 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA GARANTIA

A contratada é obrigada a comprovar a prorrogação da garantia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, quanto utilizar uma das modalidades abaixo:

- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 10 de janeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

JORGE NATALINO LOBATO RODRIGUES
CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA

Testemunhas:

Nome: Rosângela Sontis
CPF nº 598.039.322 - 68

Nome: Luciana Mello
CPF nº Luciana Machado Silveira Mello
CPF: 024.382.424-69

ADECAMBRASIL: ELIANA BENASSULY BOGÉA; CEMJA: ELIANA BENASSULY BOGÉA; INATITUTO PAULO FONTELLES: ELIANA BENASSULY BOGÉA; ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES: ELIANA BENASSULY BOGÉA; ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DO PARÁ: JOANA DARC FERREIRA DE LIMA. O Presidente fez a leitura da formação da lista triplíce, na seguinte ordem: JOANA DARC FERREIRA DE LIMA (10 votos); ELIANA BENASSULY BOGÉA (05 votos); FLÁVIA DANIELLE DA SILVA CÁHARA (05 votos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, agradeceu a presença de todos e mandou encerrar, às 14h11min., a presente ATA que foi lavrada por mim.....

..... YANCA DE CÁSSIA LOPES SALES, Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Pará que vai assinada pelos abaixo. **JOHNY FERNANDES GIFFONI** (Presidente da Comissão); **ANDERSON DA SILVA PEREIRA** (Membro da Comissão Eleitoral) e **FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO** (Suplente da Comissão).

Art. 2º. A mesa eleitoral remeterá ao Conselho Superior, o processo de escolha do Ouvidor Geral da Defensoria Pública, na forma do disposto na Resolução CSDP nº 160 de 09-05-16 e no 001/2017/DPPA, publicado no D.O.E. 33.383, de 29-05-2017, no prazo de 03 dias úteis após a publicação do resultado via diário oficial.

Art. 3º. Assim, os interessados em apresentar impugnação, poderão fazê-la, desde que devidamente fundamentada, a contar da publicação deste Edital até dois dias úteis, na forma do disposto na Resolução CSDP nº 160 de 09-05-16 e no 001/2017/DPPA, publicado no D.O.E. 33.383, de 29-05-2017.

Registre-se e publique-se.

Belém-PA, 19 de dezembro de 2017.

JOHNY FERNANDES GIFFONI

Defensor Público do Estado do Pará

Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 269354

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2017/TJPA/Partes: TJPA e a CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.628/0001-40// Objeto do Contrato: Contratação empresa especializada para execução da obra de recuperação do prédio da Justiça Militar Estadual do Pará, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 001/TJPA/2017, que originou este instrumento, pelo prazo de 06 (seis) meses. // Origem: Convite de Licitação nº 001.2017, oriundo do processo PA-PRO-2017/03832, fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias// Vigência do aditivo: de 25/02/2018 a 25/06/2018// Data da assinatura: 10/01/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária Adjunta de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 269155

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/TJPA/2018

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para eventual fornecimento de impressos gráficos (Banners e Faixas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 25/01/2018, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>, UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 12 de janeiro de 2018.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 269158

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 33.098 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos. R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso do Tribunal de Contas do Estado, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2018, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

Anexo 1 - Programação das quotas orçamentárias mensais, identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

Anexo 2 - Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Anexo I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	11.970.608,55	11.666.587,89	10.791.605,36	11.991.725,60	46.420.527,40
Outras Despesas Correntes	0101	3.050.000,00	2.800.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.850.000,00
	0111	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	0112	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	90.000,00
TOTAL		15.090.608,55	14.506.587,89	13.331.605,36	14.511.725,60	57.440.527,40

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
GRUPO DE DESPESA / FUNTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Pessoal	0101	11.970.608,55	11.666.587,89	10.791.605,36	11.991.725,60	46.420.527,40
Outras Despesas Correntes	0101	3.050.000,00	2.800.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.850.000,00
	0111	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	0112	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	90.000,00
TOTAL		15.090.608,55	14.506.587,89	13.331.605,36	14.511.725,60	57.440.527,40

Protocolo: 269272